

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1361/74

INDICAÇÃO

CEE

N°

436/74

Aprovada

por

Deliberação de

26/junho/74

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

ASSUNTO - Banca Examinadora do Concurso de Livre-Docência de Welingt
Dinelli

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE n° 1361 /74, que trata do pedido de realização da Livre-Docência de Welington Dinelli, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, aprova a seguinte Banca Examinadora, de acordo com a legislação vigente:

1. Prof.Dr.Raphael Lia Rolfsen
2. Prof.Dr. Fausto Gabrielli
3. Prof .Dr. Antonio Adamastor Corrêa
4. Prof .Dr. Miguel Russo
5. Prof.Dr. José Mondelli

SUPLENTE :

1. Prof .Dr. Lincoln Steapall
2. Prof . Dr. Ray de Paula e Silva

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões da C.T.G., em 19 / junho/ 74

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães
Presidente